

LOGO MARCA DA EMPRESA
NOME COMERCIAL DA EMPRESA
CNPJ N°

Ao
Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde – SESAU
Gerencia Especial de Cotação – GEC

CARIMBO CNPJ N°

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO N°. 20101.006458/2021.84

Eventual aquisição de Medicamentos Controlados VO e Tópicos dos itens Desertos e Fracassados do processo mãe 20101.019704/2020.87, para atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima no exercício de 2021.

ITEM	CATMAT	PRINCÍPIO ATIVO	APRESENTAÇÃO	UNIDADE	ESTIMATIVA ANUAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	448634	Biperideno, Cloridrato	4mg	Comprimido	122.193		
2	272901	Clobazam	10mg	Comprimido	12.480		
3	267523	Clomipramina, Cloridrato	10mg	Comprimido	105.490		
4	267522	Clomipramina, Cloridrato	25mg	Comprimido	35.828		
5	272041	Clomipramina, Cloridrato	75mg	Comprimido	36.035		
6	302442	Duloxetina, Cloridrato	30mg	Cápsula Gel	30.362		
7	273472	Lorazepam	1 mg	Comprimido	27.950		
8	267376	Midazolam, Maleato	7,5mg	Comprimido	23.078		
9	271392	Morfina, Sulfato	10mg	Comprimido	31.406		
10	271391	Morfina, Sulfato	30mg	Comprimido	19.122		
11	292264	Morfina LC	60mg	Cápsula Gel	51.613		
12	292262	Morfina LC	100mg	Cápsula Gel	8.028		
13	267293	Nortriptilina, Cloridrato	10 mg	Cápsula Gel	69.553		
14	300988	Periciazina	10mg/mL - 20mL - Solução Oral	Frasco	33		
15	300989	Periciazina	40mg/mL - 20mL - Solução Oral	Frasco	6.638		

VALIDADE DE 180 DIAS.

Favor mencionar os dados abaixo na proposta:

- a) Dados cadastrais;**
- b) Demais impostos e custos, deverão ser inclusos;**
- c) Assinatura e data.**

Local e Data

(Assinatura e Carimbo do Representante Legal)

OBS: RESPONDER PARA O E-MAIL – cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

[...]

IV - Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.